



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Auditoria Geral da Uerj

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2022

<b>ORGÃO: Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro</b>		
<b>CNPJ: 33.540.014 / 0001 -57</b>		
<b>SIGLA: UERJ</b>	<b>UG 404300</b>	<b>GESTÃO: 404310 / 40</b>
<b>NATUREZA JURÍDICA: FUNDAÇÃO</b>	<b>VINCULAÇÃO: SECTI</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524</b>		<b>CEP: 20.550-990</b>
<b>TELEFONE: 2334-0403</b>	<b>EMAIL: <a href="mailto:aguerj@uerj.br">aguerj@uerj.br</a></b>	
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="https://www.uerj.br/">https://www.uerj.br/</a></b>		

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 3º Resolução CGE nº 70 de 09 de março de 2020, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Auditoria Geral da UERJ - AGUERJ da Universidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela AGUERJ no próximo exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

### 2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

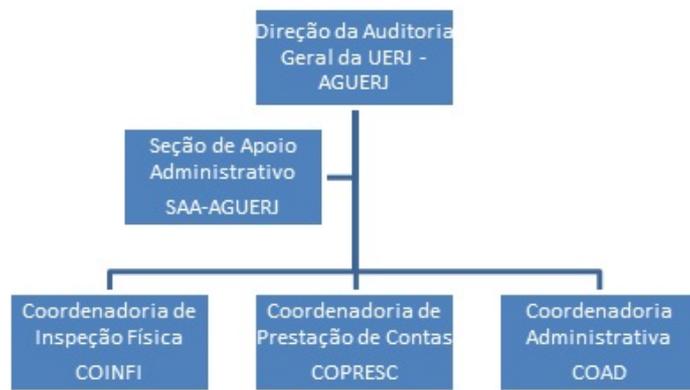
A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), organizada como Fundação, com base no disposto nos artigos 135 a 137 da Constituição do Estado e nos termos da legislação federal e estadual, é uma pessoa jurídica de duração indeterminada, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, gozando de autonomia administrativa, técnico-científica, financeira, pedagógica, disciplinar e patrimonial.

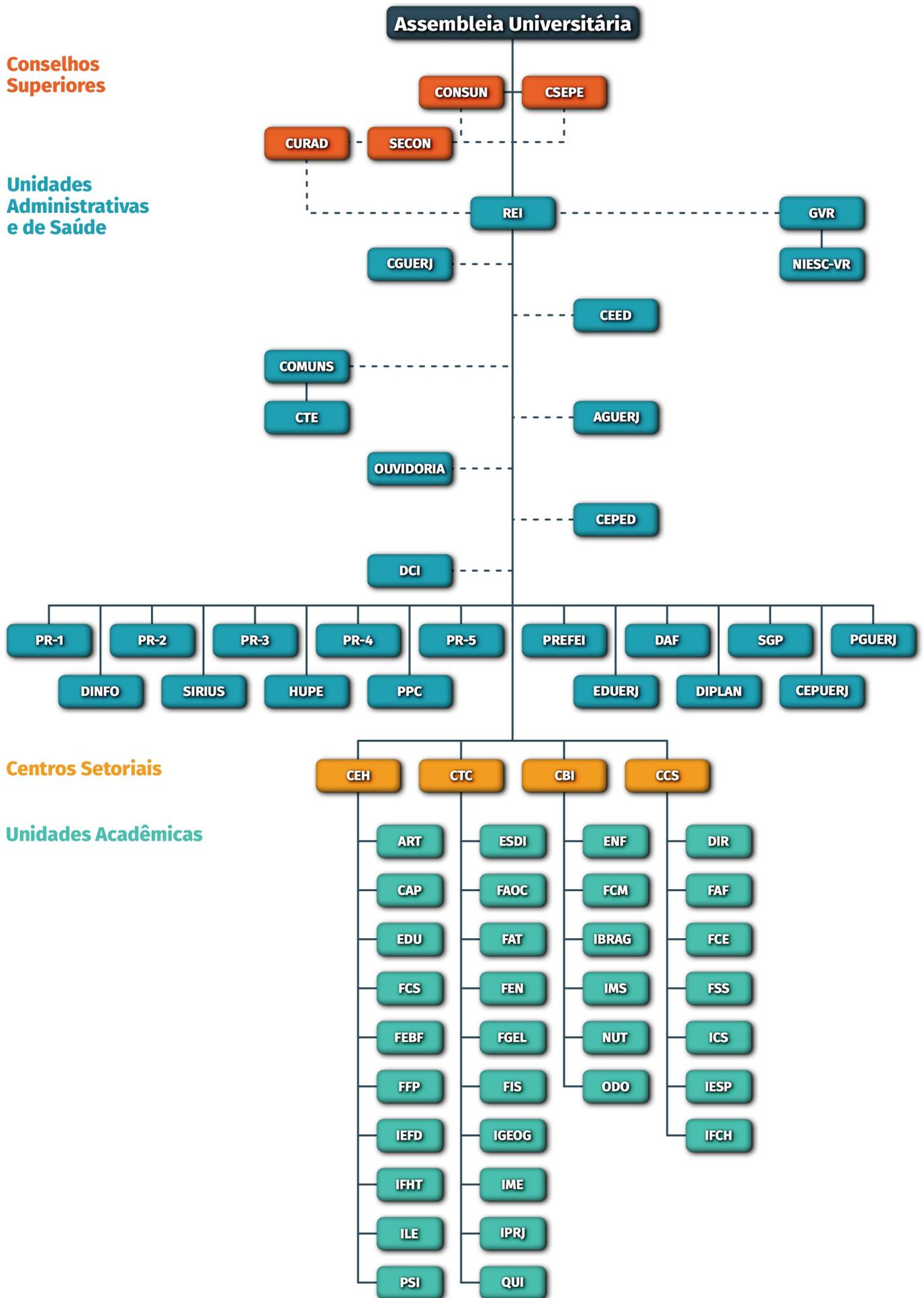
A UERJ é sucessora da Universidade do antigo Distrito Federal, constituída na forma da Lei Municipal nº 547, de 4 de dezembro de 1950, a qual passou a denominar-se Universidade do Rio de Janeiro, conforme a Lei nº 909, de 16 de junho de 1958, Universidade do Estado do Rio da Guanabara, nos termos do artigo 63 da respectiva Constituição de 27 de março de 1961 e do Decreto Federal nº 51.210, de 08 de agosto de 1961 e, finalmente, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Estadual nº 153, de 1º de agosto de 1977.

A UERJ, integrante do Sistema Estadual de Ensino, concentrará todas as atividades de ensino superior mantidas pelo Estado do Rio de Janeiro, em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional e segundo o sistema constante deste Estatuto e do Regimento Geral.

São fins precípuos da UERJ a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ é regida pelo seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 6.465, de 29/12/82.





A Auditoria Geral da UERJ vem atendendo a uma demanda de solicitações crescente nos últimos anos, dos

orgão externos (TCERJ, AGE e MP) como também das necessidades dos órgãos internos da Universidade e com o intuito de melhorar e ampliar as nossas autações, entretanto, é necessário qualificar equipe de trabalho e suprir a escassez de recursos humanos da unidade, além de dar continuidade a atualização do material tecnológico.

O Orçamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro está em processo de votação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, sendo assim relateremos aqui os valores aprovados pelo Conselho Universitário, através do processo SEI-260007/010881/2021 que determinou a proposta orçamentária da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, encaminhada a Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAG. O Orçamento para o exercício de 2022 aprovado pelo Conselho Universitário que embasou a proposta orçamentária da Universidade do Estado do Rio de Janeiro para o desenvolvimento de sua missão é de R\$ 2.056.643.787,28 (dois bilhões, cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Deste valor R\$483.691.734,41 (quatrocentos e oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e um mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) são provenientes do Fundo Estadual de Saúde – FES e R\$ 30.991.440,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais) provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ. Do montante total R\$ 141.095.340,00 (cento e quarenta e um milhões, noventa e cinco mil trezentos e quarenta reais) serão destinados as Atividades Finalística, R\$ 358.149.917,54 (trezentos e cinquenta e oito milhões, cento e quarenta e nove mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para Projetos, R\$ 20.454.993,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais) para Despesas Obrigatórias, R\$133.117.584,33 (cento e trinta e três milhões, cento e dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) para Manutenção e Concessionárias, R\$ 158.280.993,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta mil novecentos e noventa e três reais) de Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto e R\$887.142.778,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e quarenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais) a Pessoal e Encargos sociais.

### 3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A Equipe da Auditoria Geral da UERJ é composta por 07 servidores, 01 terceirizado.

**Quadro 1: composição da equipe de Auditoria**

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Daniela dos Anjos Fatudo Magalhães	0607524	Colaboradora	04/03/2020	Ciências Contábeis
Elton Medeiros de Almada	4413571-8	Coordenador	08/07/2013	Cursando Ciências Contábeis
Jorge Luiz de Jesus Goulart	4413569-6	Coordenador	14/01/2019	Estatística
Leticia de Souza V. Lima Soares	Terceirizado	Recpcionista	05/06/2018	Ensino Médio
Luciano Coimbra de Gouvêa	2561215-8	Coordenador	01/01/2019	Ciências Contábeis
Magda Marques Goulart	4387036-8	Colaboradora	01/04/2016	Letras
Márcia Marques da Costa	2561275-1	Diretora	01/01/2019	Ciências Contábeis
Luciana Yuen	31060-7	Colaboradora	10/05/2021	Direito

### 4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Algumas demandas da AGUERJ não se concretizaram, por motivos alheios às suas necessidades e a pandemia relativa a COVID-19, como a abertura de concurso público para compor o quadro de pessoal. Há a necessidade de melhor atuação no monitoramento da área de pessoal; suporte ao Gestor nas ações internas, em conformidade com atual orientação da Controladoria Geral do Estado do RJ; cursos de aperfeiçoamento para melhoria das atividades, visando melhor qualificação dos servidores; conclusão do novo *website* para a AGUERJ, que visa proporcionar aos usuários um ambiente virtual mais transparente e completo; permitir uma comunicação mais efetiva com os vários encarregados pelos bens móveis da UERJ e seus respectivos dirigentes. Considerando que o *website* da AGUERJ (antiga AUDIN), encontra-se desatualizado desde 2002 por não mais suportar a demanda esperada.

Visando o aprimoramento a Universidade precisa periodicamente rever os procedimentos internos de controle com vistas à atuação eficaz na área de pessoal, financeira, orçamentária e atividades fins. Além disso, minimizar a possibilidade de ocorrência no âmbito da UERJ, resultando em maior eficácia na prevenção de irregularidades administrativas, bem como de danos ao erário e diligência dos Órgãos de Controle Externo. Citamos abaixo as formas de atuação:

1. Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens imóveis;
2. Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas pela AGE e TCE, com o objetivo de

melhorar os procedimentos adotados na Universidade;

3. Inspeções nos almoxarifados, para observar os procedimentos de contabilização e controle que são realizados, conforme os preceitos contábeis adotados;
4. Atualização e criação de manuais de procedimentos internos da Universidade, como material de orientação, consulta e padronização das atividades a serem realizadas conforme um procedimento específico;
5. Implementação de cursos rotineiros, direcionados aos servidores, referente aos procedimentos adotados na Universidade com a finalidade de atualização e treinamento para os servidores no desenvolvimento das atividades;
6. Adoção de procedimentos que visam um maior controle durante a execução das Resoluções Conjuntas, propiciando análises no período de vigência e não após a sua finalização;
7. Elaborar procedimentos de Auditoria de pessoal, para análise dos procedimentos realizados pela Superintendência de Gestão de Pessoal (SGP);
8. Assessorar o Reitor, Conselho de Curadores e Unidades administrativas quanto a procedimentos a serem adotados nas demandas originadas.

#### Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
REDAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	42h	2021	01
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	90h	2021	01
DOCTORADO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS	825h	2021	01

#### 5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

##### Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Prestação de Contas Anual 2021	Acompanhar, instruir, emitir parecer e atestar o grau de paridade do valor da prestação de contas nos documentos que a compõem	Deliberação 278/2017	<b>Início:</b> Março/2022 <b>Fim</b> Junho/2022
2	PLANAT 2023	Elaborar e planejar as atividades que serão realizadas durante o exercício de 2023 pela Auditoria Geral da UERJ.	Resolução CGE nº 70 de 09/03/2020	<b>Início:</b> Agosto/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
3	Descentralização de Créditos Orçamentários	Verificar a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas por Descentralização de Recursos	Instrução Normativa AGE 024 de 10/09/2013	<b>Início:</b> Fevereiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
4	Prestação de contas de Aluguéis de Imóveis da UERJ	Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis	Conselho de Curadores da UERJ, nos termos do Provimento nº 002/2000	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
5	Prestação de contas de Almoxarifado	Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens em almoxarifado	Instrução Normativa AGE 042 de 26/12/2017	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Junho/2022
6	RANAT 2021	Verificar quais atividades foram executadas ao que foi planejado no Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70 de 09/03/2020	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Janeiro/2022

7	Demanda do Tribunal de Contas do Estado – TCE	Sanar quaisquer dúvidas do Tribunal de Contas do Estado nos procedimentos realizados pela UERJ.	-	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
8	Demanda da Controladoria Geral do Estado	Sanar quaisquer dúvidas da Controladoria Geral do Estado nos procedimentos realizados pela UERJ.	-	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
9	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas pela AGE e TCE	-	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
10	Tomada de Contas	Verificar a aplicação das normas estabelecidas para a instauração da tomada de contas.	Instrução Normativa AGE 022 de 04/07/2013	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
11	Superavit Financeiro	Checar a existência de Superávit em conjunto com as disponibilidades financeiras.	Instrução Normativa AGE nº 009, de 20 de maio de 2010	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Março/2022
12	Assessoramento / Consultoria	Orientar as Unidades / Reitoria / Conselho de Curadores	-	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
13	Gestão Operacional	Verificar a classificação das Despesas de Exercícios Anteriores – DEAs, autorizadas no exercício corrente, considerando os respectivos históricos contábeis das funções 10 – Saúde e 12 – Educação, relativos aos valores que compõem os índices constitucionais.	Decreto Estadual nº 41.880/2019, conjugados com os Decretos Estaduais de nº 45.230.2015, 45.478/2015, 46.574/2019 e 47.121/2020	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
14	Prestação de contas de Bens Patrimoniais	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis	Decreto 46.223 de 24 de janeiro de 2018	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022
15	Gestão de Pessoal	Levantamento dos valores recebido por servidores de projetos, convênios, como forma de prestação de serviço	-	<b>Início:</b> Janeiro/2022 <b>Fim</b> Dezembro/2022

## 6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

### Restrições

- A manutenção da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, por causa do coronavírus (Covid-19);
- Adaptação dos servidores ao retorno das atividades presenciais;
- Um aumento considerável nas demandas enviadas a Auditoria para análise e/ou atendimento, sejam pelos órgãos internos e externos (TCERJ, AGE e Ministério Público);
- Que os prazos especificados não sejam cumpridos nos atendimentos as solicitações realizadas por esta Auditoria;
- Deficiência na conexão com os sistemas on line (SEI/RJ e SIAFE-RIO)

### Riscos

- As atividades planejadas não serem executadas na sua totalidade;

- Necessidade de realização de atividades em horários extras para manter que a executar as atividades planejadas;
- Não haver tempo hábil para a reciclagem e atualização dos servidores;
- Maior tempo necessário para a realização de determinados Trabalhos de Auditoria;
- Surgimento de Procedimentos de Auditoria Extraordinários de urgência que interrompem os procedimentos programados.

## **7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.**

O Plano Anual de Auditoria para o Exercício de 2022 – PLANAT 2022 está sendo submetido ao Conselho de Curadores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o qual é responsável pela fiscalização financeira e patrimonial e pelo acompanhamento da execução orçamentária da UERJ

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

**Luciano Coimbra de Gouvêa**  
Coordenador de Inspeção Física  
CRC 089546/O-9 – Matr. 31067-2  
ID 2561215-8

**MARCIA MARQUES DA COSTA**  
Auditora Geral da UERJ  
Matr. 4475-0 – CRC/RJ 043259/O-9  
ID 2561275-1

Rio de Janeiro, 10 novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coimbra de Gouvêa, Coordenador(a) de Inspeção Física**, em 10/11/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Marques da Costa, Auditora**, em 17/11/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **24648497** e o código CRC **DA695179**.

Referência: Processo nº SEI-260007/029741/2021

SEI nº 24648497

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>